



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

PORTARIA Nº 034, DE 22 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 865 de 19.04.2017;


RESOLVE:

I – **Designar**, os servidores abaixo relacionados à constituírem a Brigada de Incêndio do *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do IFMT, após a participação e aprovação no curso realizado pela 8ª Companhia do Corpo de Bombeiros do município:

- Aline Pereira Dutton;
- Adriel Martins Lima;
- Bruno Vieira Venceslau;
- Daniel Dunck Cintra ;
- Daniel Moises Baião Silva;
- Danilo Gonçalves de Campos;
- Elaine Senes Alves Ferreira;
- Evandro Santos Duarte;
- Gilson Pedro Ranzula;
- Herlison Meira Borges de Oliveira;
- Jonas Aguiar Lago;
- Joseanne Marques Ferreira;
- Leomir Batista Neres;
- Liomarques da Cruz Barbosa;
- Marcia Antonia de Souza Rocha;
- Ricardo Vanjura Ferreira;
- Weverton da Silva Correa;
- Wildeley Silvestre Silva Pinheiro.

II – Esta Portaria tem validade de 1 (um) ano, a partir da data de sua assinatura;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.


STÉFANO TEIXEIRA SILVA
Diretor Geral
IFMT - Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste
Portaria nº 865 de 19 de Abril de 2017